



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 064/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1061
Em 15/07/19 às 12 h 00
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

Denomina "Praça dos Maçons" um logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada "Praça dos Maçons", o logradouro público situado entre as Ruas Alberto Coimbra e Rua Princesa Leopoldina no Bairro Sandra Regina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Vereador - PHS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A GRANDE BENEMÉRITA LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE BARREIRENSE Nº 44, Fundada em 01 de AGOSTO de 1952, é uma instituição filosófica, educativa, sem fins lucrativos, que tem por finalidade o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade. Desde a sua fundação, cumpre um importante papel, em conformidade com os preceitos de Igualdade, Liberdade e Fraternidade, definidos pela Ordem Maçônica Universal, de reunir e manter coesos os seus membros, homens esclarecidos e virtuosos que se consideram irmãos.

Sempre pensando no bem estar da população, em 1985, aconteceu um momento histórico no Setor Educacional da Barreiras, o Centro de Ensino São João, surgiu um sonho de um grupo de Maçons, preocupados com os menos favorecidos pois nesse período a oferta de vagas em nosso município não correspondia as reais necessidades da população, em especial, para com as classe menos favorecidas localizadas em bairros periféricos.

O Bairro Sandra Refina na época era um exemplo deste distanciamento, foi no contexto acima que surgiu o Complexo Maçônico e o Centro de Ensino São João, que tinha como clientela alvo, a criança carente, onde o objetivo proposto era o ensino de qualidade, dentro de um padrão de interação entre Escola e Comunidade.

EM 21/12/1986, momento em que a população possuía dificuldades de acesso médico/odontológico diante da existência de filas nos ambulatórios e nos prontos socorros dos hospitais públicos, houve a implementação do POSTO DE SAÚDE no complexo maçônico, onde o atendimento prioritário era voltado para os alunos atendidos pelo Centro de Ensino São João, Comunidade e posteriormente estendido também aos alunos da APAE. Porém com a municipalização da Saúde não houve mais a necessidade da manutenção do Posto de Saúde.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Dando seguimento as obras visavam garantir qualidade de vida a população do entorno do complexo maçônico, no ano de 200, por iniciativa pública, foi construída a Praça dos Maçons. Diante disso, como a praça já é consolidada por esse nome. Sugerimos que esta Lei seja aprovada, tornando a Praça do Maçons reconhecida por Lei Municipal.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
VEREADOR-PHS